



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2019

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 18:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires, na Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a oitava reunião ordinária, legislatura 2017/2020, biênio 2019/2020, com a presença dos vereadores, conforme consta no Livro de chamadas de Reuniões. O Ilustre Presidente justifica a ausência do Vereador Leandro Silva Pires que não pode comparecer por estar com a filha que faz acompanhamento médico mensalmente na Capital Mineira. Em decorrência da ausência justificada do Vereador Leandro o I. Presidente convida o Vereador Paulo César Pires para compor interinamente a mesa como secretário. A reunião conta com a presença do Assessor Jurídico Weniton William França, bem como do Assistente de Comunicação Wagner dos Santos Mattar. Feita a oração o Ilustre Presidente determinou aberta a sessão e solicitou o Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da pauta da reunião. **Projetos em tramitação: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019** – Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, **PROJETO DE LEI Nº004/2019** – Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 007/2019** – Cria o Projeto Tempo de Despertar e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 008/2019** – Dispõe o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências. **Ordem do Dia: PROJETO DE LEI Nº004/2019** – Dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.020 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 007/2019** – Cria o Projeto Tempo de Despertar e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 008/2019** – Dispõe o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências. **Indicação nº 16/2019** – Avenício da Paixão Guieiro, **Ofício nº 023/2019** – Sebastião Monteiro Pereira, **Requerimento nº 003/2019** – Juliano Maurício Leite. Dando continuidade o Presidente solicitou do Secretário a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 004/2019 que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 e



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

dá outras providências, nos termos do Parecer Jurídico o mesmo propõe emenda modificativa em seus artigos 9º, 18, § 1º do artigo 50, parágrafo único do artigo 52, artigo 54, 55, 56, bem como as seguintes correções na técnica legislativa do §1º do art. 59, devendo desdobrar-se em incisos (I, II, III e IV) e não em alíneas como está ("a", "b", "c" e "d"), colocado em discussão, após, o mesmo foi levado a votação com as emendas modificativas, bem como as correções técnicas legislativas nos termos do Parecer Jurídico, sendo aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente solicitou do Secretário a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 007/2019 que cria o Projeto Tempo de Despertar e dá outras providências, nos termos do presente Parecer, o Assessor Jurídico opina que, após análise detalhada do mesmo, pode ser levado para apresentação, discussão, votação e aprovação sob a justificativa de que tem normalidade no que tange a sua apresentação, colocado em discussão, o mesmo foi levado a votação, sendo aprovado por unanimidade e encaminha em anexo o devido Projeto devidamente corrigido. Após o Presidente solicitou do Secretário a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 008/2019 que dispõe o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente -CODEMA e dá outras providências, nos termos do Parecer Jurídico o mesmo opina que pode ser levado para apresentação, discussão, votação e aprovação, colocado em discussão, o mesmo foi levado a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentada a indicação nº 16/2019 proposta pelo Vereador Avenício, bem como o ofício 023/2019 da Câmara Municipal, logo após foi apresentado o Requerimento nº 03/2019 do Vereador Juliano que, após discussão, levado a votação, teve quatro abstenções de voto, sendo eles: Antônio, Valentim, Paulo, Carmelino e dois votos pela aprovação, sendo eles; Maria do Carmo e Avenício, sendo então rejeitado. O Ilustre Presidente concedeu o uso da palavra a Vânia dos Santos Porto Silva, integrante do Conselho Tutelar que apresenta a esta Casa ofício nº 33/2019 da respectiva entidade (deixando uma cópia do mesmo nesta Casa) onde relatam a Promotoria de Justiça o caso decadente da falta d'água da Comunidade Rural da Lagoa e pedem providências. Também no uso da palavra Ana Dôra de Jesus Souza de Oliveira reforça sobre a necessidade de tomada de providências quanto a falta d'água da Comunidade Rural da Lagoa, bem como agradece pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2019 que trará grande benefício a população nos serviços que serão prestados. Nada mais a



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

discutir e em cumprimento ao Regimento Interno, o I. Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de áudio. A ata depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, dezoito de junho de dois mil e dezenove.


Sebastião Monteiro Pereira

Presidente da Câmara


Paulo César Pires

Secretário *ad hoc*


Juliano Mauricio Leite

Vereador


**Valentim Cândido Soares de
Oliveira**

Vereador


Carmelino da Luz Soares

Vice Presidente


Antônio Roberto dos Santos

Vereador


**Maria do Carmo Ferreira
Cardoso**

Vereadora


Avenício da Paixão Guieiro

Vereador